



**ATA DA 1558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quinquagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, não participou da reunião em virtude de viagem a trabalho. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 25605/07-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-09-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/40.2008, objeto da **Concorrência Pública nº 01/2008**, celebrado em 22-12-2008, com a **OFICINA DE IDÉIAS PUBLICIDADE LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de publicidade institucional e mercadológica da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 32430/12-51, **decidiu** autorizar que seja executada ação judicial contra os responsabilizados pelo E. TCU, no Inquérito Civil nº 14.0426.0000267/11-1-MP-PJCS-PP sobre superfaturamento em serviço de registro e publicidade de ATAS e Editais da CODESP e efetividade



do serviço e da publicidade, objetivando o ressarcimento à CODESP, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 29884/12-91, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Qualificação da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 31543/12-11 e, embasada em Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas, **decidiu** repetir o **CONVITE Nº 06/2012**, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 229.2012**, de 12-07-2012, objetivando o acesso ao **SISBACEN** por parte da CODESP, necessário para inclusão/exclusão das empresas inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 536,00** (quinhentos e trinta e seis reais) mensais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 17735/08-49 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-09-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/15.2010, celebrado em 01-03-2010, com a **DTA ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução dos serviços de implementação, acompanhamento e fiscalização dos programas ambientais definidos no plano básico ambiental, elaborado com base nos Estudos Ambientais, referente à melhoria do sistema viário do Porto de Santos, contemplando a Av. Perimetral da Margem Esquerda, a fim de prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 40676/12-05 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-09-2012, **decidiu** autorizar a abertura de certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de desmontagem, fabricação e montagem de parafusos-estojo (prisoneiros) com respectivas porcas, e fornecimento de tampa de turbina pelton da Usina Hidrelétrica de Itatinga, do Porto de Santos, pelo prazo de 4 (quatro) meses, no valor global



estimado em **R\$ 267.756,25** (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 33094/12-91, que tratou em deliberar quanto ao pedido, da **DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A – DERSA**, em carta CE-EG/DIPLA nº 361/2012, datada de 20-07-2012, de fornecimento do cadastro detalhado/atualizado das redes principais, redes secundárias e outros elementos, aparentes e subterrâneos, nas proximidades da área de interesse do empreendimento, o assunto foi encaminhado a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras para reanálise; **III.2** – com base nos registros contidos no processo nº 41265/12-38, que tratou em deliberar acerca da inclusão, nos projetos de expansão e modernização apresentados por diversos terminais arrendatários de áreas do Porto de Santos, de viabilidade ambiental nos estudos de viabilidade econômica que estão sendo contratados, o assunto foi encaminhado a Superintendência Jurídica – SPJ, para que seja analisado em conjunto com o Relatório da Comissão sobre o EVTE (Processo nº 23652/12-92). Sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**